



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROCESSO Nº 23509.000154.2020-38
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA IFB – CAMPUS CEILÂNDIA E A EMPRESA BIG CHAVES COMERCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA — IFB / CAMPUS CEILÂNDIA, autarquia pública federal vinculada ao Ministério da Educação, situado na QNN 26 AE S/N Entre a UNB e a Linha do Metrô Ceilândia Sul/DF, CEP 72.220-260, inscrito no CNPJ sob o nº 10.791.831/0010-73, neste ato representado neste ato pelo seu Ordenador de Despesas Sr. RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 657, de 21 de maio de 2019, DOU de 24 de maio de 2019, servidor público federal, brasileiro, casado, portador da matrícula funcional nº 1467943, portador do RG nº 256474989 SSP/SP, inscrito no CPF 215.185.768-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BIG CHAVES COMERCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob 24.928.103/0001-84, sediada no C12 Bloco M - Loja 16 B, CEP 72.010-120, Taguatinga Centro/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. CARLOS CESAR VIEIRA, portador da carteira de identidade 579938 - SSP-DF e do CPF 301.618.941-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 23509.000154.2020-38 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2020 por Sistema de Registro de Preços nº 01/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo:

1.1.1 Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 02/2020, conforme previsão da Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, com início em 17/07/2023 e término em 16/07/2024, bem como o reajuste, conforme previsão na Cláusula Sexta.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente instrumento perfazem a importância de R\$ 20.460,33 (vinte mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos), sendo programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, conforme classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26428/152145;

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 170995

Elemento de Despesa. 339039

PI: LGADMP0110N

Nota de Empenho: 2023NE000043



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.2. No (s) exercício (s) seguinte (s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será efetuada no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Por força da aplicação da Cláusula Sexta do Contrato 02/2020 e, observado o disposto no Art. 55, III, da Lei nº 8.666/1993, o valor unitário dos itens contratados é reajustado conforme índice IPCA-IBGE, acumulado no período de abril de 2022 a março de 2023, representando um acréscimo de R\$ 909,50 (novecentos e nove reais e cinquenta centavos) ao montante global do Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Data: 15/06/2023 08:03:38-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Representante legal do CONTRATANTE

CARLOS CESAR VIEIRA:249281
03000184
Assinado de forma digital
por CARLOS CESAR
VIEIRA:24928103000184
Dados: 2023.06.13
14:53:16 -03'00'

CARLOS CESAR VIEIRA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME: ANDRE LUIZ SANTOS
CPF: BARBOSA:03874339106
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ SANTOS
BARBOSA:03874339106
Dados: 2023.06.15
09:57:57 -03'00'


Alexandre Gomes de Sousa
CPF: 002.188.611-33
Assinado de forma digital
por ALEXANDRE GOMES
DE SOUSA:00218861133
Dados: 2023.06.15
09:37:54 -03'00'

NOME:

CPF

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/06/2023 | Edição: 113 | Seção: 3 | Página: 45

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília/Campus Ceilândia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 152145

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 23509.000154/2020-38.

Pregão. Nº 1/2020. Contratante: IFB - CAMPUS CEILANDIA. Contratado: 24.928.103/0001-84 - BIG CHAVES COMERCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 02/2020, conforme previsão da Cláusula Segunda - Da Vigência - e nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como o reajuste, conforme previsão da Cláusula Sexta. Vigência: 17/07/2023 a 16/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.460,33. Data de Assinatura: 15/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.